Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício do ano de 2018

**NOTA 1 – Contexto Operacional**

A Câmara Municipal de Farroupilha é Pessoa Jurídica de Direito Público instituído em 27 de novembro de 1947 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 20.765.627/0001-40.

**NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade e observância aos dispositivos legais que regulam a matéria respeitando os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções e Procedimentos Contábeis expedidos pela STN e em especial, as Leis nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

**NOTA 3 – Critérios na elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares**

As Receitas e Despesas Orçamentárias foram codificadas e desdobradas em conformidade com o Elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e respeitando a Portaria Interministerial da STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas alterações. Para a Receita Orçamentário foi considerado o Regime de Caixa e para a Despesa Orçamentário foi considerado o Regime de Competência em obediência ao Art. 35 da Lei Federal nº 4320/64. A Situação Líquida Patrimonial é o resultado das alterações das Variações Patrimonial ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

**NOTA 4 – Ativo, Passivo e Demais Contas de Controle das Classes 5, 6, 7 e 8**

As contas do Ativo, do Passivo e de Controles foram classificadas em conformidade com o Elenco de Contas do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Os lançamentos contábeis têm como base os fundamentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis publicadas pela STN.

**NOTA 4 – Disponibilidade**

Ao Término do exercício de 2018, restou na Conta Retenções o valor de R$ 24.553,27 e na Conta Movimento da Câmara R$ 67.497,34, necessários para pagamentos de fornecedores e obrigações tributárias retidas.

**NOTA 5 – Estoque**

A Câmara não movimenta a conta de Estoque e contabiliza tudo como consumo imediato. A estrutura administrativa da Câmara é simples e as compras são realizadas pelo Setor de Compras do Executivo Municipal.

**NOTA 6 – Imobilizado**

A Comissão de Patrimônio da Câmara é a mesma do executivo. A Câmara possui somente bens moveis os quais estão lançados no Sistema de Patrimônio e escriturados na contabilidade.

**NOTA 7 – Provisões**

O valor provisionado para Férias da Câmara é referente aos demais servidores, não é de direito férias para os Vereadores. O 13º salário foi provisionado mês a mês e no mês dezembro foi pago.

**NOTA 8 – Considerações Finais**

O Executivo repassou para a Câmara em Duodécimo no exercício de 2018 R$ 3.401.136,37 e a Câmara devolveu para o Executivo R$ 388.223,94, valor não utilizado.

Farroupilha, 10 de janeiro de 2018

Gilmar Paulus Thiago Pintos Brunet

Contador CRC 077452/O – 5 Presidente da Câmara